



**LEI Nº. 3.234 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011.**

**Altera a Lei Municipal nº 3.156, de 23 de dezembro de 2010 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Três Pontas para o exercício financeiro de 2011, e dá outras providências", mediante abertura de crédito adicional suplementar**

O Povo de Três Pontas-MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Municipal para o exercício de 2011, Lei Municipal n.º 3.156, de 23 de dezembro de 2010, mediante anulação de dotação orçamentária, no valor de até R\$ 744.000,00 (setecentos e quarenta e quatro mil reais) de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64.

<b>Órgão</b>	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
Unidade	03	Secretaria Municipal de Educação		
Subunidade	02	Educação Básica - 25%		
Função	12	Educação		
Subfunção	361	Ensino Fundamental		
Programa	2001	Transporte Escolar		
Ação	2.012	Manutenção Transporte Escolar Rec.Próprio 25%		
Conta Econ.	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente		744.000,00
<b>TOTAL A SUPLEMENTAR</b>				<b>744.000,00</b>

Art. 3º Constitui recursos para acorrer com as despesas do art. 1º desta Lei, a anulação da seguinte dotação orçamentária do Orçamento vigente:

<b>Órgão</b>	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
Unidade	03	Secretaria Municipal de Educação		
Subunidade	01	FUNDEB		
Função	12	Educação		
Subfunção	122	Administração Geral		
Programa	0000	Operações Especiais		
Ação	0.003	Subvenções Sociais a Entidades sem fins lucrativos		
Conta Econ.	33.50.43	Subvenções Sociais		41.418,82

<b>Órgão</b>	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
Unidade	03	Secretaria Municipal de Educação		
Subunidade	01	FUNDEB		
Função	12	Educação		
Subfunção	361	Ensino Fundamental		
Programa	2001	Transporte Escolar		
Ação	2.007	Manutenção Transporte Escolar -Fundeb		
Conta Econ.	31.20.13	Obrigações Patronais		6.000,00

<b>Órgão</b>	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
Unidade	03	Secretaria Municipal de Educação		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS - MG  
"TERRA DO PADRE VICTOR"  
ADMINISTRAÇÃO 2009/2012



Subunidade	01	FUNDEB		
Função	12	Educação		
Subfunção	361	Ensino Fundamental		
Programa	2001	Transporte Escolar		
Ação	2.007	Manutenção Transporte Escolar -Fundeb		
Conta Econ.	31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas		6.000,00

<b>Órgão</b>	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
Unidade	03	Secretaria Municipal de Educação		
Subunidade	01	FUNDEB		
Função	12	Educação		
Subfunção	361	Ensino Fundamental		
Programa	2001	Transporte Escolar		
Ação	2.007	Manutenção Transporte Escolar -Fundeb		
Conta Econ.	31.90.16	Outras despesas variáveis - pessoal civil		49.000,00

<b>Órgão</b>	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
Unidade	03	Secretaria Municipal de Educação		
Subunidade	01	FUNDEB		
Função	12	Educação		
Subfunção	361	Ensino Fundamental		
Programa	2001	Transporte Escolar		
Ação	2.007	Manutenção Transporte Escolar -Fundeb		
Conta Econ.	31.91.13	Obrigações Patronais		40.000,00

<b>Órgão</b>	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
Unidade	03	Secretaria Municipal de Educação		
Subunidade	01	FUNDEB		
Função	12	Educação		
Subfunção	361	Ensino Fundamental		
Programa	2001	Transporte Escolar		
Ação	2.007	Manutenção Transporte Escolar -Fundeb		
Conta Econ.	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica		2.000,00

<b>Órgão</b>	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
Unidade	03	Secretaria Municipal de Educação		
Subunidade	01	FUNDEB		
Função	12	Educação		
Subfunção	361	Ensino Fundamental		
Programa	2032	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
Ação	1.002	Construção, Reforma e Ampl. de Escolas - Fundeb		
Conta Econ.	44.90.51	Obras e Instalações		30.000,00

<b>Órgão</b>	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
Unidade	03	Secretaria Municipal de Educação		
Subunidade	01	FUNDEB		
Função	12	Educação		
Subfunção	361	Ensino Fundamental		
Programa	2032	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
Ação	2.008	Manutenção Demais Despesas Sec. Educação -Fundeb		
Conta Econ.	33.90.14	Diárias		8.000,00

<b>Órgão</b>	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
Unidade	03	Secretaria Municipal de Educação		
Subunidade	01	FUNDEB		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS - MG  
"TERRA DO PADRE VICTOR"  
ADMINISTRAÇÃO 2009/2012



Função	12	Educação		
Subfunção	361	Ensino Fundamental		
Programa	2032	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
Ação	2.008	Manutenção Demais Despesas Sec. Educação -Fundeb		
Conta Econ.	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		10.000,00

<b>Órgão</b>	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
Unidade	03	Secretaria Municipal de Educação		
Subunidade	01	FUNDEB		
Função	12	Educação		
Subfunção	361	Ensino Fundamental		
Programa	2032	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
Ação	2.009	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental-Fundeb		
Conta Econ.	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente		15.000,00

<b>Órgão</b>	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
Unidade	03	Secretaria Municipal de Educação		
Subunidade	01	FUNDEB		
Função	12	Educação		
Subfunção	365	Educação Infantil		
Programa	2027	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil		
Ação	2.010	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil- Fundeb		
Conta Econ.	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica		5.000,00

<b>Órgão</b>	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
Unidade	03	Secretaria Municipal de Educação		
Subunidade	01	FUNDEB		
Função	12	Educação		
Subfunção	366	Educação de Jovens e Adultos		
Programa	2032	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
Ação	2.011	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos- FUNDEB		
Conta Econ.	31.90.04	Contratação por tempo determinado		15.000,00

<b>Órgão</b>	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
Unidade	03	Secretaria Municipal de Educação		
Subunidade	02	Educação Básica – 25%		
Função	12	Educação		
Subfunção	122	Administração Geral		
Programa	0000	Operações Especiais		
Ação	0.071	Subvenção social Caixa Escolar Ivone C. Brito		
Conta Econ.	33.50.43	Subvenções Sociais		900,00

<b>Órgão</b>	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
Unidade	03	Secretaria Municipal de Educação		
Subunidade	02	Educação Básica – 25%		
Função	12	Educação		
Subfunção	361	Ensino Fundamental		
Programa	2032	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
Ação	2.013	Manutenção das Atividades da Sec. Educação – 25%		
Conta Econ.	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente		23.000,00

<b>Órgão</b>	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
Unidade	03	Secretaria Municipal de Educação		
Subunidade	02	Educação Básica – 25%		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS - MG**  
"TERRA DO PADRE VICTOR"  
ADMINISTRAÇÃO 2009/2012



Função	12	Educação		
Subfunção	361	Ensino Fundamental		
Programa	2032	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
Ação	2.013	Manutenção das Atividades da Sec. Educação - 25%		
Conta Econ.	44.90.51	Obras e Instalações		30.000,00

<b>Órgão</b>	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
Unidade	03	Secretaria Municipal de Educação		
Subunidade	02	Educação Básica - 25%		
Função	12	Educação		
Subfunção	367	Educação Especial		
Programa	0000	Operações Especiais		
Ação	0.031	Subvenção a APAE		
Conta Econ.	33.50.43	Subvenções Sociais		50.000,00

<b>Órgão</b>	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
Unidade	03	Secretaria Municipal de Educação		
Subunidade	01	FUNDEB		
Função	12	Educação		
Subfunção	361	Ensino Fundamental		
Programa	2001	Transporte Escolar		
Ação	2.007	Manutenção Transporte Escolar - Fundeb		
Conta Econ.	33.90.30	Material de Consumo		85.103,18

<b>Órgão</b>	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
Unidade	04	Secretaria Municipal de Transportes e Obras		
Função	15	Urbanismo		
Subfunção	451	Infraestrutura Urbana		
Programa	2009	Infraestrutura de Vias Urbanas e Rurais		
Ação	1.044	Obras de Revitalização do Distrito Pontalete		
Conta Econ.	44.90.51	Obras e Instalações		327.578,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas, 07 de dezembro de 2011.

**LUCIANA FERREIRA MENDONÇA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**